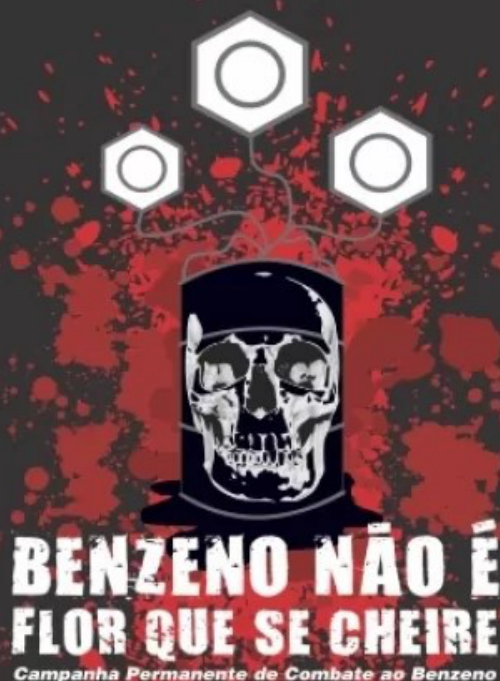




Boletim informativo, 03 de setembro de 2024.

NEGOCIAÇÕES 2024/2025

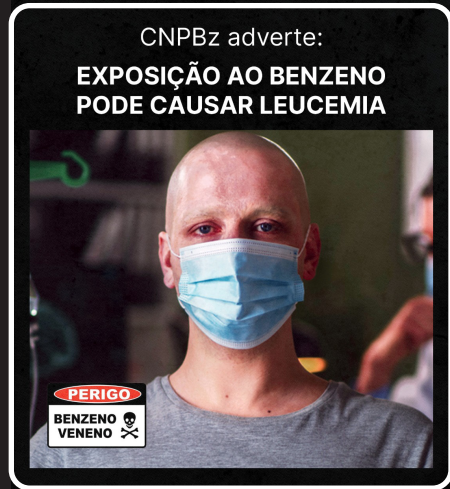


VIDA OU MORTE ?

A 6ª Rodada de negociações foi marcada por um ataque a vida dos trabalhadores em postos de gasolina do Distrito Federal, em pleno Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o sindicato patronal novamente condicionou o reajuste de 5% nos salários, no tíquete e a manutenção das demais cláusulas a **desobrigar os patrões a higienizar os uniformes, ou seja, expor ainda mais os trabalhadores e envenenar toda a sua família com BENZENO.**

NÃO podemos negociar a saúde e a vida dos trabalhadores. É inaceitável que alguns maus patrões queiram ver seus funcionários morrendo no pé da bomba intoxicados. Nós iremos lutar contra essa insensatez de alguns donos de postos até a vitória dos trabalhadores.

Agora o próximo passo será o julgamento do Dissídio Coletivo, já estamos trabalhando no tribunal para acelerar esse processo. Assim que for marcada a data do julgamento iremos comunicar a todos. Precisamos nos manter juntos, mobilizados e prontos para a batalha, que será dura mas sairemos vitoriosos com a nossa união.



**NESSA FOTO PODERIA
ESTAR UM
TRABALHADOR DE
POSTO DE GASOLINA
QUE O PATRÃO NÃO
HIGIENIZA O UNIFORME!**

**DENUNCIE JÁ!
(61) 3321-9404**



CONFIRAM A ATA DE AUDIÊNCIA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (TRT10)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
RPP 0002978-09.2024.5.10.0000
REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERV
DE COMBUSTÍVEIS E DERIV DE PET. DO DISTRITO FEDERAL
REQUERIDO(A): SINDICATO DO COM VAREJ DE COMBUST E DE LUBRIF DO DF

ATA DE AUDIÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO

RPP 0002978-09.2024.5.10.0000

Em 2 de setembro de 2024, às 14h01, na Sala de Sessões do egr. Tribunal Pleno, sob a Presidência do Exmo. Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, realizou-se audiência relativa à Reclamação Pré-Processual nº 002978-09.2024.5.10.0000 ajuizada pelo sindicato dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do distrito federal - SINPOSPETRO/DF, em face do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DISTRITO FEDERAL- SINDICOMBUSTÍVEIS/DF.

Presentes pelo Requerente, SINPOSPETRO/DF, o Diretor, Sr. Willian Ferreira da Silva, acompanhado do advogado, Dr. Hélio Stefani Gherardi, OAB/DF 23.891. Presente, ainda, o estagiário Tales Matos Andrade, estudante do Uniceub, RA 21486634.

Presentes pelo Requerido, SINDICOMBUSTÍVEIS/DF, o Presidente, Sr. Paulo Roberto Correa Tavares, acompanhado do advogado, Dr. Carlos Tavares, OAB/DF 36109.

Presente pelo Ministério Público o Procurador do Trabalho Erlan José Peixoto do Prado.

Aberta a audiência, o Exmo. Desembargador Presidente cumprimentou os presentes e concedeu a palavra às partes para as considerações iniciais.

Fls.: 2

Fls.: 3

O Presidente do Sindicato Patronal declarou que a categoria concorda com o reajuste de 5%, desde que seja excluída a cláusula de lavagem dos uniformes.

O Sindicato Laboral, por seu turno, rejeitou a proposta apresentada pelo Sindicato Patronal.

Após debates, constatou-se a impossibilidade de conciliação, razão pela qual determina-se o arquivamento da presente RPP.

Cientes as partes e o MPT.

Nada mais.

Audiência encerrada às 14h21.

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por **FABIANA MOREIRA RAMOS**, Secretário(a) de Audiência.

